



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Análise dos Recursos – Edital 01/2024 SUPAI/PROGRAD

A Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das análises dos recursos interpostos acerca da Homologação das inscrições para o programa de mobilidade internacional regido pelo Edital 01/2024 SUPAI/PROGRAD:

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Gustavo Brito Nascimento	Deferido parcialmente
<p>A Comissão se reuniu e deferiu parcialmente o recurso interposto pelo(a) discente.</p> <p>Participação em Programa de Extensão e/ou PIBEX - A comissão analisou novamente o Certificado referente ao Programa de Atividades e Terapias Assistidas por Animais e considerou que o mesmo contempla 2 semestres, totalizando 2 pontos na categoria PIBEX.</p> <p>As demais notas permanecem inalteradas, já que alguns dos certificados apresentados não foram contabilizados por terem carga horária ou período abaixo do exigido.</p> <p>Nota final do Barema: 8,7.</p>	

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Micael Almeida da Silva	Indeferido
<p>A Comissão se reuniu e julgou improcedente o recurso interposto pelo(a) discente.</p> <p>Participação em Programa de Extensão e/ou PIBEX: A Comissão analisou novamente os certificados apresentados e ratificou que eles comprovam participação no PIBEX por apenas dois semestres completos.</p>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Natan Luiz Gama dos Santos	Deferido parcialmente
<p>A Comissão se reuniu e deferiu parcialmente o recurso interposto pelo(a) discente.</p> <p>Participação em Programa de Educação Tutorial (PET): Deferido.</p> <p>Participação em Programa PPQ ou Programa de Permanência do MEC comprovada via certificados ou declarações emitidos pela PROPAAE: Indeferido, pois o certificado apresentado não especifica período de participação na atividade.</p> <p>Nota final do Barema: 19,7.</p>	

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Gabriel Palma Santos Nascimento	Deferido parcialmente
<p>A Comissão se reuniu e deferiu parcialmente o recurso interposto pelo(a) discente.</p> <p>Organização de eventos técnico-científico nacionais e internacionais (Somente como Organizador/a ou Coordenador/a): Após nova análise, a comissão identificou que dos certificados apresentados apenas um se encaixa nesta categoria, os demais foram pontuados como “Participação em projeto de Extensão e/ou eventos nas categorias* disponíveis no módulo de extensão SIGAA”, pois constam como membro de comissão organizadora.</p> <p>Publicação de resumo/resumo expandido completo nos anais em Evento nacional: Deferido</p> <p>Pontuação final do barema: 14,4</p>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
Maria Beatriz de Jesus Silva	Deferido parcialmente
<p>A Comissão se reuniu e deferiu parcialmente o recurso interposto pelo(a) discente.</p> <p>Estágio extracurricular durante a graduação, na área do curso em que está matriculado, com carga horária superior a 360 h: Indeferido, pois conforme consta no barema, a pontuação é feita a cada estágio realizado e o aditivo prorroga o mesmo estágio comprovado junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus.</p> <p>Apresentação em Evento nacional e/ou regional: Deferido parcialmente, pois a comissão analisou todos os certificados apresentados e em apenas um deles obteve nova pontuação, sendo considerado na categoria “Ministrante de oficinas, minicursos ou cursos em evento nacional e/ou internacional(igual ou superior a 8 horas)”, em razão da carga horária disposta no certificado.</p> <p>Apresentação de Pôster em eventos nacionais: Indeferido já que nenhum dos documentos apresentados comprova que a discente apresentou os trabalhos.</p> <p>Organização de eventos técnico-científico nacionais e internacionais (Somente como Organizador/a ou Coordenador/a): Indeferido, pois em apenas um certificado traz a informação explícita de que a discente atuou como coordenadora, enquanto os demais foram contabilizados no item “Participação em projeto de Extensão e/ou eventos nas categorias* disponíveis no módulo de extensão SIGAA”, respeitando o quantitativo máximo de certificados por categoria.</p> <p>Ministrante de oficinas, minicursos ou cursos em evento nacional e/ou internacional(igual ou superior a 8 horas): Deferido parcialmente, pois foi localizado apenas um certificado que comprova a atividade.</p> <p>Pontuação final do barema: 14.</p>	

Cruz das Almas - BA, 24 de abril de 2024..



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Comissão Permanente de Seleção de Mobilidade Internacional - Portaria 685/2022
Superintendência de Assuntos Internacionais e Pró-Reitoria de Graduação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Superintendência de Assuntos Internacionais, *campus* de Cruz das Almas – Bahia.
E-mail: inscricao-supai@ufrb.edu.br, Site: www.ufrb.edu.br/supai, Telefone: (75) 3621 5315